

## DEMONSTRATIVO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

**1. NOME DO RPPS/MUNICÍPIO/UF:** FUPREV - Fundo de Previdência dos Servidores do Município de Flores da Cunha - RS

**1.1 CNPJ:** 10.643.449/0001-21

**2. Exercício:** 2010

**3. Responsável pela elaboração da Política de Investimentos:** Conselho de Administração do FUPREV      **Data da Ata:** 21 de dezembro de 2009

**4. Órgão superior competente:** Conselho de Administração do FUPREV      **Data da aprovação:** 21 de dezembro de 2009

**5. Meta Atuarial:** Indexador ( INPC )      Taxa de Juros ( 6% a.a. )

**6. Divulgação/Publicação:** ( X ) Meio Eletrônico      ( X ) Impresso

### 7. RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 3.790/2009

Alocação dos Recursos/Diversificação	7. 1. Alocação dos recursos		7.2. Diversificação
	Lim.Inf(%)	Lim.Sup(%)	
<b>a. Renda Fixa - Art. 6º</b>	90	100	
a.1. Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 6º, I, "a"	0	100	
a.2. FI 100% títulos TN - Art. 6º, I, "b"	0	100	20% do P.L. do F.I./ 70% IMA
a.3. Operações Compromissadas - Art. 6º, II	0	15	
a.4. FI Referenciado Renda Fixa - Art. 6º, III, "a"	0	80	20% do P.L. do RPPS e 20% do P.L. do F.I./ 70% IMA
a.5. FI Previdenciário Renda Fixa - Art. 6º, III, "b"	0	80	20% do P.L. do RPPS e 25% do P.L. do F.I./ 70% IMA
a.6. Poupança - Art. 6º, IV	0	0	
a.7. FI de Renda Fixa - Art. 6º, V	0	30	20% do P.L. do F.I./ 70% IMA
a.8. FI em Direitos Creditórios - aberto - Art. 6º, VI	0	0	
a.9. FI em Direitos Creditórios - fechado - Art. 6º, VII	0	0	
<b>b. Renda Variável - Art. 7º</b>	0	10	
<b>b.1.</b> FI Previdenciário em Ações - Art. 7º, I	0	10	20% do P.L. do RPPS e 25% do P.L. do F.I.
<b>b.2.</b> FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 7º, II	0	10	20% do P.L. do F.I.
<b>b.3.</b> FI em Ações - Art. 7º, III	0	10	20% do P.L. do F.I.
<b>b.4.</b> FI Multimercado - aberto - Art. 7º, IV	0	0	
<b>b.5.</b> FI em Participações - fechado - Art. 7º, V	0	0	
<b>b.6.</b> FI Imobiliário - Art. 7º, VI	0	0	
<b>c. Imóveis - Art. 8º</b>	0	0	
<b>c.1.</b> Aplicações com Imóveis - Art. 8º	0	0	
<b>d. Ativos em enquadramento - Art. 25</b>	0	0	

**8. Cenário Macroeconômico e Análise Setorial para Investimentos**

Durante o ano de 2009 o cenário macroeconômico internacional teve muitas variações, principalmente em função da lenta recuperação das maiores economias mundiais, com destaque para os EUA. Embora tenha ocorrido sensível melhora da economia norte-americana a partir do segundo semestre deste ano, os níveis de desemprego e falta de liquidez ainda preocupam os economistas, demandando forte presença do governo nos mercados. Para 2010 espera-se que a China dite o ritmo do crescimento do PIB mundial, uma vez que tanto a economia norteamericana quanto a japonesa e européia tendem a manter fraco desempenho de recuperação. Em contraponto com este cenário nota-se o aquecimento dos mercados internos dos países emergentes, fato este que tem proporcionado a recuperação mais rápida da economia destes países. Desta forma tem-se, para o cenário doméstico, boas perspectivas de crescimento para 2010, principalmente em virtude do comportamento do provável crescimento nos investimentos do setor industrial do país o que tende a interferir positivamente também nos níveis de emprego e renda da população e por conseguinte no consumo doméstico. Ademais tem-se expectativa de aumento do ritmo de crescimento do PIB e que os índices de inflação e câmbio permaneçam estáveis.

Espera-se redução considerável no saldo comercial externo e nos investimentos estrangeiros diretos, mas estes fatores tendem a não desestabilizar o cenário positivo esperado. Espera-se também o aumento gradual da taxa básica de juros, que deve fechar o ano de 2010 próximo aos 12 % a.a.

#### **9. Objetivos da gestão**

Os recursos serão aplicados, preferencialmente, em fundos de investimentos abertos que procurem atingir uma rentabilidade, no mínimo, equivalente à variação do INPC + 6%a.a., que corresponde à taxa atuarial para o plano constituído. Poderão ser realizados investimentos na compra direta de títulos de emissão do Tesouro Nacional. Os segmentos que poderão ser utilizados pelo FUPREV em seus investimentos no exercício de 2010 serão os de Renda Fixa e de Renda Variável.

#### **10. Estratégia de formação de preços - investimentos e desinvestimentos**

O Fuprev investirá os seus recursos através da compra de cotas de Fundos de Investimentos, exclusivamente de instituições financeiras oficiais (em nosso caso específico: Banrisul, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal), sendo que para os investimentos no segmento de renda fixa se dará preferência às aplicações cujo Benchmark estejam contidas no grupo do IMA, para o segmento de renda variável será dada preferência para as aplicações de menor risco e referenciadas no desempenho do IGC (Índice de Governança Corporativa), ou pelo IBrX-50. O FUPREV efetuará seus investimentos financeiros através de fundos de investimentos não exclusivos. Portanto, os investimentos dentro da carteira de cada fundo são definidos pelo seu gestor, com base em metodologias utilizadas internamente pela instituição administradora de recursos, os quais deverão observar os princípios estabelecidos pela Resolução CMN nº. 3.790/2009. A inobservância da Resolução CMN nº 3.790/2009 por parte dos gestores dos fundos de investimentos contratados ensejará o desinvestimento dos recursos alocados.

#### **11. Critérios de Contratação - Administração de carteiras de renda fixa e renda variável**

O modelo de gestão adotado é o próprio, nos termos do art. 19, § 1º, inciso I, da Resolução CMN nº. 3.790/2009.

#### **12. Testes Comparativos e de Avaliação para acompanhamento dos resultados dos gestores e da diversificação da gestão externa dos ativos**

Os fundos de investimentos onde forem alocados recursos serão avaliados regularmente em relação a sua performance, sendo que o segmento de renda fixa terá o IMA - B como seu "benchmark", enquanto que para o segmento de renda variável será o IBrX 50. Quanto ao monitoramento do nível de exposição a risco de mercado dos investimentos no segmento de renda fixa deverá valer-se da métrica de risco referente ao "Value at Risk" (VaR). Para os investimentos em renda variável, a avaliação será através da métrica "Tracking Error", que corresponde a volatilidade da diferença entre o retorno de um ativo e seu "benchmark".

#### **13. Observações:**

#### **14. Entidade certificadora/validade da certificação**

**Nome da Entidade Certificadora:** ANBID

**Validade do Certificado (data):** 12 de maio de 2012.

#### **15 . Declaração: A Política de Investimentos completa e a documentação que a suporta, encontra-se à disposição dos órgãos de controle e supervisão competentes**

Lino Luiz Baggio 930.193.940-15

**Responsável: Nome e CPF**

**Data:** 21 de dezembro de 2009

**Assinatura:**

